

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025 05/12/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelon membro, **Finanças, Orçamento e Contas**: Jader Gabriel Ioris Presidente, Edson Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Sabino Zilli presidente; César Piran Vice-Presidente e Edson Ferrari Membro; **Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social** – Jader Gabriel Ioris presidente; Sabino Zilli vice-presidente e Mauro César Michelon membro. Em estudo conjunto pelas Comissões de Educação e Obras o relatório do vereador Mauro ao Projeto de Lei (PL) nº 82/2025, que versa sobre a desafetação, nova denominação e autoriza a doação de bem imóvel para a ONG Entre Amigos e Crianças, afirmou o relator. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, em análise pela Comissão de Legislação o relatório do vereador Altair ao PL nº 90/2025, o qual Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, de autoria do prefeito, afirmou o relator. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela Comissão de Finanças, analisado o relatório do vereador Julcemir ao Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 31/2025, de autoria do prefeito e que Altera a Lei Complementar nº 325, de 11 de maio de 2023, a qual por sua vez institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, prevê a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela Comissão de Legislação, apreciado o relatório do vereador Altair ao PL nº 88/2025, autorado pelo prefeito e que Institui o Programa de Inclusão Social e Saúde “Abrindo Sorrisos” a ser desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. . Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

